

Classificados

MARMORARIA Ideal
 O Melhor conceito em Mármore e Granitos

Solicite um orçamento sem compromisso!

(42) 3626-2525 (42) 99143-2409
 marmoraria_ideal@yahoo.com.br

Rua Visconde de Guarapuava, 2074 - Centro




JIU-JITSU MMA - MUAY THAI

MUSCULAÇÃO

TREINAMENTO FUNCIONAL

JIU-JITSU
 GRÁCIE BARRA
 CARLOS GRACIE JR.
 GUARAPUAVA, PARANÁ

Site: www.gracieguarapuava.com.br Fone: 42 3304 2070

Rua Getúlio Vargas, 2035 - Centro - Guarapuava - PR




HOUSE COOK revenda **TRAMONTINA**

(42) 3036-0011 (42) 98816-7426

House Cook
 housecook-guarapuava@hotmail.com

Rua Saldanha Marinho, 1999
 CEP 85010-290 - Guarapuava - PR

"A sua cozinha merece o melhor"

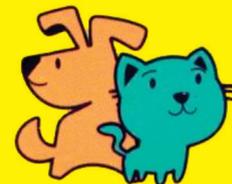


PETUXOS
 PET SHOP

Banho e Tosa / Ração / Produtos / Acessórios
 Hotel / Creche Pet / Leva e Traz

3304 1200 99157 5861

Rua Coronel Lustosa, 2150 - Batel (Próx. Unimax) - Guarapuava - PR



POLACO
 RADIADORES

Fone (42) 3624-5561

Rua Amadeu Rocha Karpinski, 144 Bonsucesso - Guarapuava / PR

- RADIADORES PARA TODAS AS LINHAS DE AUTOMÓVEIS, E TRATORES.
- COLMÉIAS SOB MEDIDA PARA COLHEITADEIRAS, TRATORES DE ESTEIRA, CARREGADEIRAS E ESCAVADEIRAS.
- INTERCOOLERS PARA CAMINHÕES A PRONTA ENTREGA.
- CAIXA DE PLÁSTICO, ALUMÍNIO E METAL PARA RADIADORES.
- SOLDAS EM ALUMÍNIO, METAL E ELÉTRICA.
- BATERIAS NOVAS COM 1 ANO DE GARANTIA



Antes de comprar sua bateria em qualquer lugar...

BATERIAS E AUTO ELÉTRICA

DISK BATERIA
 42 3623 2108 e 9973 0089
 Atendimento Gratuito Motorizado

Assistência das marcas vendidas na loja: MOURA, PIONEIRO BATERIAS, BOSCH, ELETRAN, Heliar, Zetta

Rua: Senador Nereu Ramos, 2005 (ao lado do Posto Potencial)



PATOESTE
 Soluções em Eletricidade
 www.patoeste.com.br

Telefone 42 3621 3366

Av. Manoel Ribas 3189 - Bairro: Dos Estados





MUNICÍPIO DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
 CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
 CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Fica aditivado a vigência e o valor total do Contrato Administrativo n. 033/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de Novembro de 2018.

Palmital, 04 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)
 VALDENIE DE SOUZA
 Prefeita Municipal

Lightbulb icon + Book icon = \$\$\$\$

>> classificados
Correio do Cidadão
 Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3200

SÚMULA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A PRATES COMBUSTÍVEIS ME, CNPJ 16.682.447/0001-28 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de Regularização para comércio de combustíveis para veículos automotores, nº 34001, válida até 19/02/2018, instalada ROD. BR 277, distrito Guará, Guarapuava/PR.

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PRATES COMBUSTÍVEIS ME, CNPJ 16.682.447/0001-28 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio de combustíveis para veículos automotores, instalada ROD. BR 277, distrito Guará, Guarapuava/PR.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PALMITAL-PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN nº 1054

CLERIO BENILDO BACK
OFICIAL.

HELIO GURA
OFICIAL SUBSTITUTO

Vanessa Pinheiro Camargo
Escrivente Juruamentada
Portaria 18/2009

EDITAL nº 03/2018

Na qualidade de Agente Delegado Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, venho pelo presente notificar a proprietário JOANI TRIZOTTE DE MATOS, eventual herdeiros da existência do Usucapião Extrajudicial na conformidade do artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil que acrescentou o art. 216-A ao texto da Lei nº 6.015/1973(Lei de Registro Públicos) em nome de CLEIDE TERESINHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 790.458.399-20, referente um terreno urbano com a área de 400,00m2, constituído pelo lote nº 02, da quadra 07, cujo imóvel está em condomínio na área total de 800,00m2, objeto do R-1/4581, conforme ata notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 071/074, do livro nº 130, pelo tabelionato Schon sede desta Comarca, em data de 13/12/2017. No prazo de 15 após Publicação que se manifeste.



CLERIO BENILDO BACK.
Oficial.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PALMITAL-PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN nº 1054

CLERIO BENILDO BACK
OFICIAL.

HELIO GURA
OFICIAL SUBSTITUTO

Vanessa Pinheiro Camargo
Escrivente Juruamentada
Portaria 18/2009

EDITAL nº 04/2018

Na qualidade de Agente Delegado Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, venho pelo presente notificar eventual terceiros interessa da existência do Usucapião Extrajudicial na conformidade do artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil que acrescentou o art. 216-A ao texto da Lei nº 6.015/1973(Lei de Registro Públicos) em nome GEOVANE BARTZ, inscrito no CPF nº 064.002.319-35, referente um terreno rural com a área de 243,512,00m2, constituído pelo lote nº 139 parte, da Gleba nº 13, conforme ata notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 089/092, do livro nº 130, pelo tabelionato Schon sede desta Comarca, em data de 19/12/2017. No prazo de 15 após Publicação que se manifeste.



CLERIO BENILDO BACK.
Oficial.



Carros

AMAROK 2013
Preta, placa A, dupla, diesel, 180cv, ABS, 4x4, Air Bag, protetor de caçamba e lona marítima, câmbio manual. Fone 44 9946 8808

Fox iTrend 1.0
Ano 2012, 2 portas, Prata, R\$ 24.500,00. Super conservado, 20.000 Km – Manual. Fone: 42 9856 0012.

Fox iTrend 1.0
2014 4portas Branca Único Dono Completo R\$ 32.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Gol 95 CLI
1.6 azul claro 2P de 8.500,00 por 5.900,00 (042)9833.8000 Horário comercial

Uno Mille
Fire 2P 2002 branco Placa A R\$ 8.900,00 (042)3624.1010 - Horário comercial

Gol G4
Vermelho 2P 2006 placa A impecável (042)3624.1010 Horário comercial

Onix LT 1.0
2015 Branca Único Dono Completo R\$ 36.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Palio Fire 1.0
2015 Branca Único Dono Completo -Ar R\$ 27.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Saveiro Cross 1.6 T
CE 2015 Branca Único dono completo R\$ 52.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Tiguan 2.0 TSI
200CV 4WD Aut. 2014 Branca Único Dono Completo R\$ 105.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Grand Siena 1.4
Attractive 2015 Branca Único Dono Completo R\$ 42.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Voyage G6 Trend
1.6 2014 Branca Único dono Completo R\$ 36.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Palio Essence 1.6
2012 Preto Único Dono Completo R\$ 31.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Prisma MT LT 1.0
2013 Branca Único Dono Completo R\$ 36.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Gol G4
2011/2011, Branco, 2 portas, placa A, ar condicionado. Fone 44 9946 8808

Corsa Hatch Maxx
1.4 2012 Preto Único dono Completo R\$ 24.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

FIAT ESTRADA
ANO 99 R\$ 12.500,00. CONTATO: DARCI FONE: 42-3622-4317 e 42-9811-3787

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 678

EDITAL DE LEILÃO

Dia 22 de março de 2.018, às 11:00 horas Inicialmente os bens serão oferecidos pelo valor avaliado, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta.

Dia 22 de março de 2.018, às 11:15 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, cujos bens não tenham sido vendidos na data anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL HOTEL ATALAIA – RUA XV DE NOVEMBRO, 3.340 – CENTRO.

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pela Exma. Sra. Dra. ROSÂNGELA VIDAL, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava, 9ª Região-PR, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias, hora e local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: **CartPrec 0000008-13.2017.5.09.0096, JOSE ADAIR GONCALVES X ANTONIO LOPES DOS SANTOS:** Imóvel descrito na matrícula nº 2476, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava: Um terreno foreiro, sito no lugar denominado CARRO QUEBRADO, BARRO PRETO ou PANTANO PRETO, rocio desta cidade, junto a Vila Rocha, com área de 479,60m² ou seja, 11,00 m de frente para a Rua Ponta Grossa, 46,00m na lateral direita para o terreno pertencente a Zeferino Pulga, 11m nos fundos para a Rua Inácio Karpinski, terreno esse localizado a 61,00m da próxima esquina formada pela citada rua e a Rua Irati. Na quadra composta pelas referidas ruas e a Rua Palmira K. Rocha. Croqui Oficial nº 13.392. O imóvel está situado na Avenida Paraná, 204, Bonsucesso, contendo uma edícula de madeira aos fundos e uma edificação em alvenaria de três andares, utilizada para quitinetes, totalizando a área total construída e não averbada junto à Prefeitura Municipal em 410m², na quadra formada pela citada avenida Paraná e Rua Irati (distante 84,50m à esquerda de quem de frente olha para o terreno), Rua dos Papagaios e Rua Ponta Grossa, no bairro Bonsucesso. O terreno é todo murado, com gradil e portão eletrônico à frente, conformação plana, em declive em relação ao asfalto, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 900.000,00. **CartPrec 0010076-90.2015.5.09.0096, UNIÃO FEDERAL (PGFN) X CIMEART INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA e outros:** A - Um veículo Scania 111, ano 1978, Placa BXB-1731, RENAVAL 29.944.562-3 em estado ruim de conservação, não foi possível aferir o seu funcionamento chassi 3203910, no CRLV do ano de 2010, que foi apresentado não consta Alienação Fiduciária. Avaliado em R\$20.000,00; B - Um veículo F/Shineray XY 250, ano 2012/2013, Placa AXS 2973, RENAVAL 59.458.548-1 em bom estado de conservação e em funcionamento, chassi LXYPCLN00D0504048, cor vermelha, o CRLV do ano de 2012, que foi apresentado, consta Alienação Fiduciária a Colombo Motos S/A. Avaliado em R\$ 8.000,00. Total das avaliações R\$28.000,00. Os bens encontram-se depositados na sede da executada. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e os no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro à disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros de transferência. No ato da adjudicação, remição ou acordo entre as partes serão cobrados os serviços do Leiloeiro, taxas de armazenagem e remuneração do depositário judicial conforme Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2007 emitida pelos MM. Juizes Titulares da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Guarapuava, bem como as despesas informadas na Comunicação de Leilão e no artigo 22, alínea f, do Decreto Federal nº 21.981/1932. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Judicial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Ficam cientes desde já as partes, os arrematantes e terceiros interessados que a Comissão de Leilão não será devolvida pelo Leiloeiro, exceto se indeferida ou desfeita a arrematação. **Nos termos do parágrafo único do artigo 889, do CPC/2015, o executado terá ciência do dia, hora e local dos leilões por meio de seu advogado constituído nos autos ou, se não o possuir, através dos correios ou por Oficial de Justiça e, se não for encontrado, por meio do presente edital.** Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou identificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. O prazo para o executado insurgir-se contra o ato de expropriação por meio de embargos é de **10 (dez) dias**, contados da adjudicação, alienação ou arrematação, independentemente de intimação. O arrematante fica isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim dos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou referentes a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios (Ato nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016). Nos termos do PROVIMENTO CORREG nº 01/2005, fica autorizado o parcelamento da arrematação, mediante sinal de, no mínimo, 40 % (quarenta por cento), e saldo em parcelas, no interesse da execução, cujas parcelas serão corrigidas pela taxa SELIC. Curitiba, 28 de fevereiro de 2018
Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 678

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 22 de março de 2.018, às 11:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

Dia 22 de março de 2.018, às 11:15 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido anteriormente.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL-GUARAPUAVA- HOTEL ATALAIA - RUA XV DE NOVEMBRO, 7.636 – CENTRO.

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pela Exma. Senhora Doutora Marieta Jesusa da Silva Arretche, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho da Justiça do Trabalho de Guarapuava, 9ª Região - PR venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias, hora e local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: **RTOrd 0000735-63.2016.5.09.0659, ERIEL ANTUNES DE ALMEIDA X JOSE AMARAL - MAQUINAS AGRICOLAS - ME e outros:** 01 (um) veículo VW/Saveiro, CL 1.6, placa AJL-3101, cor preta, combustível gasolina, ano de fabricação 1999, ano modelo 2000, cód. RENAVAL 00727413066, chassi 9BWZZZ2376YP505721, em razoável estado de conservação, apresenta alguns riscos na pintura, apresenta alguns amassados na lataria, pneus em bom estado de conservação, com estepe, interior em ruim estado de conservação, de acordo com o CRLV 2016apresentado, consta bloqueio Judicial, avaliado em R\$13.800,00. O veículo estará na semana que antecede ao leilão à disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro à disposição dos interessados. Todas as despesas de: IPVA e multas existentes, bem como as despesas publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatadas antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, sendo considerados intimados, fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. O leilão somente será suspenso mediante a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos na execução, inclusive despesas processuais, emolumentos e honorários do Sr. Leiloeiro, na forma do artigo 826 do CPC, e de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados da adjudicação, alienação ou arrematação, para apresentar eventuais, nos termos do artigo 903 do CPC, independentemente de nova intimação. É certo que, com a disciplina insculpada a partir do novo Código de Processo Civil, os anteriores embargos à arrematação, a que aludia o artigo 746 do Código de Processo Civil de 1973, cedem espaço à apresentação de simples petição, podendo nela serem arguidos os aspectos arrolados no artigo 903, parágrafo primeiro, incisos I a III, do hodierno diploma adjetivo, ou seja: (a) invalidade, quando realizada por preço vil ou com outro vício; (b) ineficácia, se não observado o disposto no artigo 804; (c) resolvida, se não for pago o preço ou se não for prestada a caução, independentemente de nova intimação. Guarapuava, 28 de fevereiro de 2018.
Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.



CONTRATO DE RATEIO 2018

1ª ALTERAÇÃO

PARTES CONTRATANTES

1) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO (CISGAP), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob nº 07.540.117/0001-07, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1523 em Guarapuava /PR, neste ato representado por seu presidente, CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado CONSÓRCIO ou CISGAP;

Doravante denominados CONSORCIADOS, considerando a inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.110/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CISGAP e às respectivas Leis Municipais orçamentárias, tem entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Página 1 de 3



Fica alterada a cláusula quarta em relação ao repasse financeiro do município de Guarapuava para os meses de março a dezembro de 2018, que terá a seguinte redação:

DOS VALORES E DA FORMA DE PAGAMENTO

Para a execução do objeto deste contrato serão considerados, para o exercício de 2017, os seguintes valores anuais:

I – Na manutenção das atividades administrativas, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capta (proporcional à população dos municípios – referência IBGE 2010) de R\$ 0,37/habitantes/mês, perfazendo os seguintes valores:

Table with 3 columns: Município, Mensal, Anual. Rows: GUARAPUAVA, PINHÃO, TURVO.

Guarapuava: 167.328 habitantes; Turvo: 13.811 habitantes; Pinhão: 30.280 habitantes

II – Fica alterada em relação ao repasse financeiro do município de Guarapuava para o exercício de 2018 a manutenção das atividades assistenciais e ou prestação de serviços especializados, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública, em relação aos meses de março a dezembro de 2018, que passará o montante a mais no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por mês, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Os repasses de março a dezembro de 2018 ficaram alterados conforme demonstrativo abaixo:

Table with 3 columns: Município, Mensal, Anual. Rows: GUARAPUAVA, PINHÃO, TURVO.

Parágrafo Primeiro: Os valores somados e observados os critérios de rateio definidos, resultam nos seguintes valores totais:

Table with 3 columns: Município, Mensal, Anual. Rows: GUARAPUAVA, PINHÃO, TURVO, TOTAL.

Página 2 de 3



Parágrafo segundo: Outras despesas não previstas, necessárias à consecução do objeto deste instrumento ficam condicionadas a aprovação dos CONSORCIADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as modificações decorrentes desta alteração contratual. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2018.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO (CISGAP)

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho

MUNICIPIO DE GUARAPUAVA

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho

MUNICIPIO DE PINHÃO

Odir Antonio Gotardo

MUNICIPIO DE TURVO

Jeronimo Gadens do Rosario

Testemunhas:

Nome: Eliane de Fatima Silva Dranca
CPF/MF:465.791.509-63

Nome: Jefferson Lachowski
CPF/MF:023.924.599-75

Página 3 de 3



ATA Nº 03/2018

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), compareceu na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Guarapuava-PR, sediada à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 2777, Centro, Guarapuava-PR, os membros do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, Srs. Cesar Augusto Silvestri Filho, Odir Antonio Gotardo e Jeronimo Gadens do Rosário, representado por procuração particular com poderes especiais para participar desta assembleia, pela Sra. Eliane de Cacia Harmuch; bem como a Diretora Executiva do CISGAP, Sra. Eliane de Fatima Silva Dranca; o Diretor Administrativo do CISGAP, Sr. Jefferson Lachowski; a contadora do CISGAP, Sra. Daniele da Rocha; a controladora interna do CISGAP, Sra. Ediceli Ferraz Kava; e a Advogada do CISGAP, Sra. Sheila Carminatti do Amaral estiveram reunidos em atendimento à convocação, devidamente formalizada em conformidade com as Disposições Estatutárias, e verificada a existência de quórum necessário, deu-se início a abertura da presente Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Homologar a Prestação de contas do Consórcio referente o exercício de 2017; 2 - Edital de Chamamento Público Nº 001/2018 - CISGAP, Pessoa Jurídica da área de saúde para a prestação de serviços especializados; 3 - Alteração no Repasse Financeiro do Município de Guarapuava no Contrato de Rateio do Exercício de 2018 para pagamento de plantões médicos; 4 - Reajuste a título de reposição salarial dos empregados do CISGAP para o exercício de 2018; 5 - Assuntos Gerais. O senhor Cesar Filho, presidente do CISGAP deu as boas vindas a todos e iniciou a reunião passando a palavra para a Srª Eliane onde a mesma informou que no dia 16/02/2018 foi realizada a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017 para o Conselho Fiscal o qual aprovou por unanimidade. Passou a palavra para a contadora Daniele, que passou a informar que o CISGAP encerrou 2017 com superávit, devido à economia de recursos, onde apresentou o balanço patrimonial de 2017 o qual conta o valor em caixa de R\$ 1.263.404, 94 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) depositados nas contas bancárias no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. Com relação às obrigações trabalhistas e encargos (FGTS, INSS) do CISGAP informou que foram liquidados e pagos antecipadamente em 31/12/2017. Em seguida foi exposto que o consórcio entrou em 2018 com valor de R\$ 83.559,91 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) de restos a pagar processados, sendo que grande parte já foi pago em janeiro e fevereiro, somente restando algumas notas pendentes devido a ausência de certidão. Ato contínuo foi apresentado pela contadora o balanço orçamentário com mais de 950.000 (novecentos e cinquenta mil) em superávit, e o balanço financeiro do CISGAP com superávit de mais de um

milhão, o qual poderá ser utilizado como crédito suplementar no exercício de 2018. A contadora Daniele ressaltou que o exercício de 2017 foi muito bom, em comparação com os anos anteriores. Em seguida ficou deliberado pelos membros do Conselho Diretor do CISGAP a Autorização de abertura de créditos suplementares no exercício de 2018 e a aprovação da Prestação de Contas referente o exercício de 2017. Em seguida o presidente do consórcio falou sobre a liberação do recurso federal do Sistema Único de Saúde (SUS) para o CISGAP e sugeriu que os recursos provenientes deste repasse sejam distribuídos de forma proporcional à população dos municípios consorciados. Seguindo a ordem do dia, a Srª Eliane apresentou a proposta de alteração de alguns itens do Edital de Chamamento Público 01/2018 conforme anexo I desta Ata, o que foi aceito por todos. Seguindo a ordem do dia, a contadora Daniele expôs a necessidade de alterar o contrato de wrateio no repasse financeiro do município de Guarapuava para o exercício de 2018, a partir da competência de março, sendo que tal alteração financeira se refere aos pagamentos dos plantões médicos, conforme demonstração dos dados abaixo: Na manutenção das atividades administrativas, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per/capta (proporcional à população dos municípios – referência IBGE 2010) de R\$ 0,37/habitantes/mês, perfazendo os seguintes valores:

Table with 3 columns: Município, Mensal, Anual. Rows: GUARAPUAVA, PINHÃO, TURVO.

II – Fica alterada em relação ao repasse financeiro do município de Guarapuava para o exercício de 2018 a manutenção das atividades assistenciais e ou prestação de serviços especializados, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública, em relação aos meses de março a dezembro de 2018, que passará o montante a mais no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por mês, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Os repasses de março a dezembro de 2018 ficaram alterados conforme demonstrativo abaixo:

Table with 3 columns: Município, Mensal, Anual. Rows: GUARAPUAVA, PINHÃO, TURVO.

Parágrafo Primeiro: Os valores somados e observados os critérios de rateio definidos, resultam nos seguintes valores totais:

Table with 3 columns: Município, Mensal, Anual. Rows: GUARAPUAVA, PINHÃO, TURVO, TOTAL.

Analisado pelos presentes, o contrato de rateio foi aprovado sem ressalvas. Seguindo a ordem do dia, a contadora Daniele informou aos membros da Assembleia que está previsto no Estatuto a reposição salarial para a competência março e fez a exposição dos dados para aprovação de 2,07% (INPC) de reajuste, a título de reposição salarial dos cargos em comissão e dos cargos de Pessoal Efetivo do CISGAP, sendo que a proposta foi aprovada por todos. Foi informado que tal reposição está de acordo com o reajuste de salário mínimo, sendo que este

será pago a partir de 1º de março de 2018. Estando a relação salarial reajustada na Resolução 09/2018 em anexo. Como Assuntos Gerais a Sra. Eliane apresentou a proposta do Laboratório Mestre de dar descontos nos exames para funcionários e dependentes de funcionários do CISGAP, o que foi aprovado por todos, não gerando obrigações pecuniárias para o CISGAP. Colocada a palavra à disposição, o Presidente Sr. Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, deu por encerrada a Sessão e eu, Sheila Carminatti do Amaral, que secretariei a sessão, lavei a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Cesar Augusto Silvestri Filho

Odir Antonio Gotardo

Jeronimo Gadens do Rosario

Eliane de Fatima S. Dranca

Jefferson Lachowski

Sheila Carminatti do Amaral

Daniele da Rocha

Edelci Ferraz Kava



Anexo nº 01 da Ata nº 03/2018

Segue as alterações e as inclusões para o Edital de Chamamento Público 01/2018:

- Alterar o valor das consultas de gastroenterologia de R\$ 40,00 para R\$ 60,00;
- Alteração dos valores dos plantões do SAMU conforme segue: Plantão hora trabalhada SAMU diurno R\$ 84,72; Plantão hora trabalhada SAMU noturno R\$ 101,66; Plantão hora trabalhada SAMU final de semana diurno R\$ 100,13; Plantão hora trabalhada SAMU final de semana noturno R\$ 120,16;
- Incluir no lote XXII o item nos feriados de 24 para 25 de dezembro e de 31 para 1º de janeiro pagar em dobro os valores dos plantões da UPA, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Trianon e Primavera e SAMU, com exceção do sobre aviso da ortopedia;
- Incluir no lote XXI (diagnose por exames oftalmológicos) os itens: - Paquimetria monocular no valor de R\$ 45,00; - Campimetria binocular no valor de R\$ 160,00; - Alterar nomenclatura da capsulotomia yag laser para monocular permanecendo mesmo valor; - Incluir capsulotomia yag laser binocular no valor de R\$ 400,00;
- Outros procedimentos cirúrgicos ambulatoriais especializados
- Colocar os itens 1 e 2 (Cirurgia de pterígio) no lote XXIV (Outros procedimentos especializados – oftalmologia);
- Item 3 (Biópsia de colo de útero): Alterar para: Biópsia do colo uterino;
- Item 13 (Proc. de conização do colo de útero): Mudar o nome no edital para: Procedimento de amputação cônica do colo de útero;
- Item 25: Alterar o valor do procedimento de lipoma gigante para R\$ 180,00;
- Retirar o item 25 (Procedimento de inserção de DIU);
- Item 30 (Procedimento de retirada de corpo estranho do ouvido): alterar o nome para: Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal;
- Item 33 (Procedimento de deslocamento de prepúcio): alterar o nome para: Liberação / plastia de prepúcio.



- Diagnose por radiodiagnóstico sem contraste
- Item 01 (Escanometria): Alterar o valor da escanometria para R\$ 70,00;
- Item 34 (Radiografia de coxo femoral 2 incidências): retirar;
- Inserir: Planigrafia de coluna vertebral infantil (radiografia de coluna dorso-lombar para escoliose) – R\$ 75,00;
- Planigrafia de coluna vertebral adulto (3 incidências das 3 colunas) - R\$ 195,00;
- Radiografia de patela (2 incidências) no valor de R\$ 16,87
- Outras diagnoses – Cardiologia
- Item 01 (Ecocardiografia com mapeamento de fluxo a cores adulto e pediátrico): Alterar o nome para: Ecocardiografia transtorácica com mapeamento de fluxo a cores adulto e pediátrico;
- Item 03 (ecocardiografia preto e branco) – Retirar esse item.
- Diagnose por exame de urologia
- Item 04 (Estudo urodinâmico): Alterar o nome para: Avaliação urodinâmica completa.
- Diagnose por radiologia com contraste
- Não esquecer de inserir o exame de videodeglutograma.
- Diagnose por otorrinolaringologia
- Inserir nesse lote os seguintes itens, cada um deles no valor de R\$ 200,00: - Biópsia de glândulas salivares menores; - Biópsia de lesões de boca; - Biópsia de faringe; - Biópsia de ouvido; - Biópsia de nariz.
- Inserir no lote VIII - Diagnose por exames laboratoriais:



- Inserir exame: micológico direto – R\$ 33,00;
- Inserir exame: cultura de raspado – R\$ 31,00;
- Corrigir o valor e a nomenclatura do exame (patologia clínica) PSA.

Lote IX – Diagnose por exames de ultrassonografia

- Alterar o item 01 (ecoescleroterapia) – separar em dois itens com a seguinte nomenclatura: - Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores unilateral – R\$ 250,00; - Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores bilateral – R\$ 500,00.

Lote XVIII – Outras diagnoses – Neurologia

- Inserir o exame: Doppler transcraniano – valor R\$ 600,00

Outros:

- Excluir cláusulas dos faltosos;



RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Ementa: Autoriza o reajuste, a título de reposição salarial, dos valores dos cargos previstos pelos Anexos I e II da Estrutura Organizacional do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão - Turvo – CISGAP e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão - Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os

valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos em Comissão e dos Cargos de Pessoal Efetivos – CISGAP (Anexos I e II – partes integrantes desta Resolução) no percentual de 2,07% conforme reajuste do salário mínimo nacional, a partir de março/2018, previsto no Estatuto do Consórcio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de março de 2018.

Art. 3º - Publique-se.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2018.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho

PRESIDENTE

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO
CISGAP

Table with 2 columns: Cargo, Vencimentos. Rows: DIRETOR EXECUTIVO, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO CONTÁBIL, DIRETOR TÉCNICO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, GERENCIA DE FATURAMENTO, GERENCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMONIO E ESTOQUE, GERENCIA DE CONTROLE AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GERENCIA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2018.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
PRESIDENTE

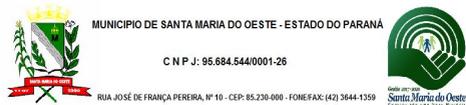


ANEXO II
CARGOS EFETIVOS - CISGAP

Table with 2 columns: Denominação do Cargo/Carga Horária, Vencimentos. Rows: ADVOGADO - 20hs, CONTROLE INTERNO - 40hs, CONTADOR - 20hs, ENFERMEIRO - 40hs, NUTRICIONISTA - 30hs, PSICOLOGO - 30hs, ASSISTENTE SOCIAL - 30hs, FISIOTERAPEUTA - 30hs, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40hs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40hs, TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 24hs, OUVIDOR - 40hs, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40hs.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2018.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
PRESIDENTE



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/ME sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Water, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.392.348/0001-60, situada na Linha São Roque, s/n, interior, Município de Chapecó/SC, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Doacyr Balbinot, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n.º 13.047.492-6 e inscrito no CPF sob n.º 034.244.159-01, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º 007/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 18/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 19 de Fevereiro de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAS
LTDA

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG.: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

CNPJ: 95.684.544/0001-26

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

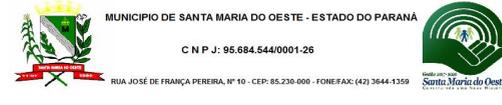
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE RELOGIOS PONTOS BIOMÉTRICOS DIGITAIS INSTALADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 28 de Fevereiro de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 015/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 008/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE RELOGIOS PONTOS BIOMÉTRICOS DIGITAIS INSTALADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

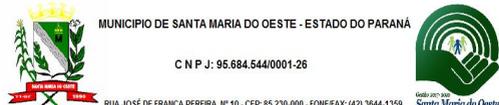
CONTRATADO: PONTO GESTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.620.440/000-44, situada na Rua Professor Becker, 2.369, sala 02, Guarapuava - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.986,00 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

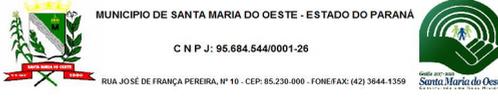
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) RELÓGIOS PONTOS BIOMÉTRICOS DIGITAIS PARA CONTROLE DE FREQUENCIA EM ORGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 28 de Fevereiro de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 014/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 007/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) RELÓGIOS PONTOS BIOMÉTRICOS DIGITAIS PARA CONTROLE DE FREQUENCIA EM ORGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: PONTO GESTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.620.440/000-44, situada na Rua Professor Becker, 2.369, sala 02, Guarapuava - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL/MUNICIPAL FRANCISCO CAVALLI DA COSTA LOCALIZADA DA COMUNIDADE DO RIO DO TIGRE NESTE MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 16/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 09/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL/MUNICIPAL FRANCISCO CAVALLI DA COSTA LOCALIZADA DA COMUNIDADE DO RIO DO TIGRE NESTE MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO, inscrita no CNPJ sob n.º 21.471.710/0001-70, localizada na Rua Maria de Lurdes Rocha Gomes, 88, Centro, Município de Goioxim - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)..

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 012/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, Zacarias Correa de Melo Neto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata n.º 018/2017 lavrada na presença dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 01 de dezembro de 2017, **APROVAR TOTALMENTE:**

O Plano de Ação para cofinanciamento Federal incentivo a PcD.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de 2017.

Zacarias Correa de Melo Neto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GUARAPUAVA E REGIÃO, por seu Presidente, convoca seus associados, empregados em empresas do ramo financeiro, dos municípios de Guarapuava, Boa Ventura do São Roque, Campina do Simão, Cândói, Cantagalo, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guairanga, Goioxim, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Palmital, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, Turvo e Virmond, para Assembleia Extraordinária que será realizada dia 05 do mês de março de 2018, em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 18:30 horas, na Sala de Formação deste Sindicato, situado à Rua Capitão Virmond, 2563 - Centro - 1º andar - Guarapuava/PR, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:

1) Eleição de Delegados para o 5º Congresso da CONTRAF/CUT.
Guarapuava/PR, 28 de fevereiro de 2018

Sandro José Zanona
Presidente